



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 17 (DEZESSETE) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, em atendimento à Requisição de documentos nº 01/2026–VM, emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, item 9, que, durante o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, que não houve agentes políticos que tenham deixado de cumprir acordos de parcelamentos de exercícios anteriores, em função de quantias que foram indevidamente pagas.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 27 de fevereiro de 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0347-CY01-X733-917M



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0347CY01X733917M>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0347-CY01-X733-917M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0347-CY01-X733-917M